ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 031/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº /2026**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO DE MINAS GERAIS - CREF6/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamentos no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando os valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025 e o recebimento do **Processo Administrativo nº 031/2026**, resolve:

Autorizar à contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada no fornecimento de "100 (cem) unidades de Cestas Natalinas para distribuição aos funcionários", conforme detalhes e especificações trazidos nos documentos anexos, em estaque o **Termo de Referência nº009/2026 - Setor de Recursos Humanos**, requisitante da demanda.

1. **Fundamentação Legal**: Conforme trazido nos documentos; DFD e o Termo de Referência, à contratação ocorrerá com base no art.75, II da Lei nº14.133/2021.

2. **Justificativa da Aquisição/Contratação:** Conforme o Termo de Referência:
 A aquisição de agendas anuais é uma medida que se configura como essencial e objetiva, para sustentar a eficiência e a organização das rotinas administrativas e operacionais do CREF6/MG.

3. **Valor da contratação:** O valor global da contratação dependerá o resultado final da Dispensa Eletrônica após a fase de lance com a definição do licitante classificado. Insta lembrar que, o valor estimado, trazido nos documentos anexos é de **R$30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Isso posto**, DETERMINAR**, a inserção de todas às informações do processo no sistema Compras.gov.br, incluindo os documentos necessários para viabilizar a adjudicação e homologação no referido sistema. Bem como, o registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

GARANTIR, a ampla publicidade do ato e a transparência do referido processo, e o acompanhamento contínuo de sua execução pelo fiscal da demanda/contrato.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 05 de Novembro de 2026

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000760-G/MG

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente CREF6/MG
CREF 000760-G/MG